

ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE PRES.PRUDENTE

Estudo Técnico Preliminar 43/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 058.00118424/2025-94

2. Objetivo do Estudo Técnico Preliminar

2.1. Com observância aos requisitos estabelecidos no “Manual do Sistema ETP Digital”, disponível no Portal de Compras do Estado, este instrumento que constitui a primeira etapa do planejamento, tem por objetivo caracterizar o interesse público envolvido, evidenciar o problema a ser resolvido e verificar a melhor solução para satisfazê-lo, oferecendo subsídios necessários à elaboração e consolidação do Termo de Referência, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica, perante a contratação de empresa especializada para **Prestação de Serviço de Produção de Comunicação Visual, destinada a identificação da nova sede da Delegacia Seccional de Polícia de Presidente Prudente, situada na Rua Ribeiro de Barros, 630 - Jardim Aviação, na cidade de Presidente Prudente/SP**, conforme Decreto Estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023, com observância ao Manual do Sistema ETP Digital, disponível no Portal de Compras do Estado e a utilização do Sistema ETP Digital, disponível no Portal de Compras do Governo Federal.

3. Descrição da necessidade

3.1. A Delegacia Seccional de Polícia de Presidente Prudente contratou uma empresa especializada para elaboração de Projeto Básico e Executivo para obra de reforma da nova sede a ser instalada na Rua Ribeiro de Barros nº 630, Jardim Aviação nesta cidade de Presidente Prudente/SP, conforme processo autos DSP 60/22 – SIAFEM 20220407133 – PCSP-PRC-2022/05822.

3.2. Ocorre que a empresa contratada DIAS & CARDOZO ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.105.608/0001-04, contemplou em seu projeto de arquitetura no **item 18** Comunicação Visual e Tátil o que segue abaixo:

3.3. No **item 18.1**. Comunicação Visual Externa deverá ser conforme descreve o Manual de Aplicação de Identidade Visual da Polícia Civil do Estado de São Paulo;

3.4. No **item 18.2**. Módulo horizontal de Sinalização Externa em revestimento de ACM (Material de Alumínio Composto) nas cores Preto Alto Brilho, na dimensão de 380cm x 112cm; Letra Caixa em chapa galvanizada com pintura automotiva – fonte Lato Bold; Brasão de PVC expandido em alto relevo com pintura automotiva;

3.5. No **item 18.3**. Módulo Vertical de Sinalização Externa em revestimento de ACM (Material de Alumínio Composto) nas cores Preto Alto Brilho, na dimensão de 350cm x 100cm; Letra Caixa em chapa galvanizada com pintura automotiva – fonte Lato Bold; Brasão de PVC expandido em alto relevo com pintura automotiva;

3.6. No **item 18.4**. Placa Bandeira para ambiente em PVC 0,6mm, nas dimensões 32x10cm, 30x20cm e 20x20cm com película adesiva e plastificada;

3.7. No **item 18.5**. Placa de Emergência nos Sanitários, junto ao alarme de emergência no sanitário acessível. Conforme NBR 9050, instalar:

- Placa com nomenclatura e pictograma em PVC, 20x20cm, na cor azul (Pantone 2925C);
- Placa em relevo e braille e alto-relevo em aço inox escovado, 20x5,5cm.

3.7.1. Quanto à instalação, ver detalhamento de arquitetura;

3.8. No **item 18.6**. Sinalização em Estacionamento deverá haver destinação PCR e idoso, conforme NBR 9050, apresentando:

- na vertical: placa 50x70cm e poste em aço carbono, com impressão digital em adesivo de área externa, tendo a borda inferior altura livre entre 2,1m em relação ao piso.
- na horizontal: pintura de piso. Ver item “Pintura de piso”.

3.8.1. Quanto às dimensões e arte, ver detalhamento de arquitetura.

3.9. No **item 18.7**. Sinalização em Rebaixo de meio-fio deverá no local do rebaixo de meio-fio nas calçadas;

3.9.1. Dimensão: 30x30cm.

3.10. No **item 18.8**. Sinalização na via Pública deverá haver destinação PCR e idoso, conforme NBR 9050, composta por:

- rampa de acesso: rebaixo da guia, execução de rampa em concreto desempenado, instalação de piso tátil e pintura do SIA (Símbolo Internacional de Acesso).
- pintura da vaga: a ser solicitada pelo Fiscal da Obra.

3.11. A empresa contratada DIAS & CARDOZO ARQUITETURA LTDA na **planilha orçamentária da obra**, anexa aos autos do processo DSP 115/22 – SEI 058.00010973/2023-50 somente incluiu os itens 18.4, 18.5 e 18.6 totalizando um valor de R\$ 2.225,12 (dois mil duzentos e vinte e cinco reais e doze centavos) para comunicação visual, conforme segue abaixo:

18.0			COMUNICAÇÃO VISUAL				R\$	2.080,29		R\$	144,83		R\$	2.225,12	
18.1	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	1,52	R\$	310,71	R\$	472,28	R\$	86,32	R\$	131,21	R\$	603,49
18.2	CDHU	30.06.080	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ALUMÍNIO PARA WC, COM DESENHO UNIVERSAL DE ACESSIBILIDADE	UN	1,00	R\$	27,19	R\$	27,19	R\$	3,90	R\$	3,90	R\$	31,09
18.3	CDHU	30.06.090	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ESTACIONAMENTO, COM DESENHO UNIVERSAL DE ACESSIBILIDADE, TIPO PEDESTAL	UN	2,00	R\$	790,41	R\$	1.580,82	R\$	4,86	R\$	9,72	R\$	1.590,54

3.12. Desta forma considerando o exposto acima haverá a necessidade de identificação do prédio, uma vez que até o presente momento não há símbolos ou letreiros que o identifiquem, e se faz necessária à contratação de uma empresa especializada em comunicação visual, vez que a atual contratada da obra de reforma da nova sede da Delegacia Seccional de Polícia de Presidente Prudente, não tem interesse em aditar tal serviço no contrato nº 12/23 considerando que a obra já está com 98,34% dos serviços concluídos. O serviço é essencial visando até mesmo à segurança do ambiente e a fim de orientar os usuários e a população em geral.

3.13. Os serviços de comunicação visual que deverão seguir o Manual de Aplicação de Identidade Visual da Polícia Civil do Estado de São Paulo (PCSP) que foi elaborado pela Assistência Policial de Comunicação Social (APCS/DGPAd) com o objetivo de padronizar o uso do brasão oficial da PCSP, regulamentado pela Portaria DGP nº 92, de 21 de outubro de 2019, destinada a identificação de local.

3.14. Diante de tal necessidade a empresa RICARDO TAVARES ZENIYA ME, inscrita no CNPJ nº 42.866.433 /0001-74, contratada por esta UGE 180112 para gerenciamento e fiscalização da obra cima descrita, promoveu a elaboração do Memorial Descritivo para a identificação visual para o local, conforme documento neste ETP como Anexo I:

3.14.1. Item 1 – Módulo Vertical de Sinalização Externa

- 01 (um) módulo vertical do tipo totem metálico medindo 3,00m X 4,30m, revestido em “ACM PRETO”, com fechamento costa superior no gradil;
- + Brasão “**POLICIA CIVIL**” fonte Lato Bold, metálico em caixa relevo com avanço de 10cm, pintura de fundo em tinta “PU – AUTOMOTIVO e aplicação de adesivo digital e verniz PU”;
- + Letras fonte Lato Bold em PVC 20 mm e 10mm, medida: 2,50m X 70cm
- + Iluminação em projetores de LED (04 unidades) com testeira de 30cm, conforme layout abaixo:



3.14.2. Item 2 – Portal Interno de Entrada do Imóvel

- 01 totem metálico medindo 2,60m X 3,50m, revestido em “ACM PRETO”.

+ Brasão da “**POLICIA CIVIL**” fonte Lato Bold em PVC 20mm, pintura de fundo em tinta “PU – AUTOMOTIVO”;

+ Letras fonte Lato Bold em PVC 10mm, medida: 1,70m X 50cm, conforme layout abaixo:



BRASÃO MED. 72cm X 52cm

NOME MED. 1,70m X 50cm

3.14.3. Item 3 – Faixas de Portas de Vidro Interna

- 50 (cinquenta) metros lineares de adesivo com brasão “POLÍCIA CIVIL” com 15cm altura, sendo que incluso nesta metragem estão:

3.14.3.1. 13 (treze) portas de vidro com faixa do tipo adesivo com brasão “POLÍCIA CIVIL” com 15cm altura, conforme layout abaixo;

3.14.3.2. 13 (treze) brasão “POLÍCIA CIVIL” com 30cm altura e 25cm largura, conforme layout abaixo.



3.14.4. Item 4 – Totem metálico do estacionamento

- 01 (um) totem metálico medindo 3,35m X 40cm, revestido em “ACM PRETO”, pintura de fundo em tinta “PU – AUTOMOTIVO” com fechamento costa superior no gradil;

+ Brasão da “**POLICIA CIVIL**” PVC 10mm;

+ Letras e Brasão fonte Lato Bold em PVC 10mm, conforme layout abaixo:



3.14.5. Item 5 – Placas Externas no muro

- 06 (seis) placas externas em estrutura metálica medindo 80cm X 80cm, revestido em “ACM PRETO”, pintura de fundo em tinta “PU – AUTOMOTIVO”;

+ Brasão da “**POLICIA CIVIL**” fonte Lato Bold em PVC 10mm;

+ Letras fonte Lato Bold em PVC 10mm, conforme layout abaixo:



3.14.6. Item 6 – Placas Bandeira frente e verso

- 50 (cinquenta) placas do tipo bandeira frente e verso, fonte futura bold para sinalização interna, com brasão “POLÍCIA CIVIL” com 10cm altura X 32cm de comprimento, conforme layout abaixo:



Placa Bandeira (Frente e Verso), Fonte FUTURA BOLD

3.14.7. Item 7 – Módulo Vertical de Sinalização Externa

- 01 (um) módulo vertical do tipo totem metálico dupla face com iluminação em interna em LED, medindo 4,50m X 1,00m, material “ACM PRETO” recorte e fundo em acrílico branco leitoso, conforme layout abaixo:



Módulo Vertical de Sinalização Externa

Tipo: totem dupla face com iluminação interna em LED
Material: ACM preto recorte e fundo em acrílico branco leitoso
Letras e brasão fonte Lato Bold
Pintura = Tinta P.U. automotiva;

Totem de Sinalização de Fachada de Delegacia

3.14.8. Item 8 – Portal Interno de Entrada do Auditório

- 01 totem metálico medindo 2,46m X 2,40m, revestido em “ACM PRETO”, com avanço de 0,03cm.

+ Brasão da “**POLICIA CIVIL**” fonte Lato Bold em PVC 20mm, pintura de fundo em tinta “PU – AUTOMOTIVO” medindo 1,00m X 0,75cm;

+ Letras fonte Lato Bold em PVC 10mm, medida: 1,90m X 0,14cm, conforme layout abaixo:



BRASÃO MED. 1,00m X 75cm

NOME MED. 1,90m X 14cm

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Administração e Finanças UGE 180112	LEONARDO DE SOUZA SIMONATO

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1. Empresa especializada na Prestação de Serviço de Comunicação Visual, a qual será destinada a identificação da nova sede da Delegacia Seccional de Polícia de Presidente Prudente, tudo conforme condições e exigências que serão estabelecidas no Termo de Referência.

Garantia da contratação

5.2. Não será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

Vistoria

5.3. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 09h00 horas às 15h00 horas.

5.4. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

5.5. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

5.6. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal de seu representante legal de que conhece o local e as condições da realização do objeto, ou declaração formal assinada por seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

5.7. O interessado não poderá pleitear modificações nos preços, nos prazos ou nas condições contratuais, tampouco alegar quaisquer prejuízos ou reivindicar quaisquer benefícios sob a invocação de insuficiência de dados ou de informações sobre o local em que será realizado o objeto da contratação.

6. Levantamento de Mercado

6.1. Para levantamento de mercado a metodologia utilizada pela UGE 180112 considerando diferentes fontes, bem como se analisando contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração, além do próprio histórico de contratação dos serviços, fica demonstrada a capacidade do mercado fornecedor atender satisfatoriamente e sem nenhuma dificuldade as necessidades dos órgãos e entidades. Verificou-se que várias empresas do ramo no mercado local fornecem o serviço de comunicação visual, conforme consta do documento (id. 0083955601).

6.2. Diante da iminência e urgência na inauguração do imóvel pela administração pública a empresa RICARDO TAVARES ZENIYA ME, inscrita no CNPJ nº 42.866.433/0001-74, contratada por esta UGE 180112 para gerenciamento e fiscalização da obra de reforma da nova sede da Delegacia Seccional de Polícia de Presidente Prudente, promoveu a elaboração do layout das placas para identificação visual para o local e encaminhou e-mail a 05 (cinco) empresas do ramo aptas à contratação, devidamente cadastradas no sistema de cadastramento unificado de fornecedores – SICAF, que é um dos módulos do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIAGS e que constitui um instrumento básico de apoio aos processos de compras e contratações do Portal de Compras do Governo Federal no site <https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/private/index.jsf> com solicitação

de apresentação de propostas de preços onde a empresa **STOPA PAINEIS LTDA - CNPJ nº 01.682.891/0001-76**, apresentou a melhor proposta e de **menor valor (id. 0083944977) no montante de R\$ 41.733,00 (quarenta e um mil setecentos e trinta e três reais).**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	módulo vertical do tipo totem metálico medindo 3,00m X 4,30m, revestido em “ACM PRETO”, com fechamento costa superior no gradil, conforme layout anexo.	1 unidade	R\$ 11.800,00	R\$ 11.800,00
2	totem metálico medindo 2,60m X 3,50m, conforme layout anexo.	1 unidade	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00
3	Faixas portas de vidro, conforme layout anexo.	50 mts linear	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
3.1	faixa do tipo adesivo com brasão “POLÍCIA CIVIL” com 15cm altura, conforme layout anexo.	13 unidades	R\$ 25,00	R\$ 325,00
3.2	brasão “POLÍCIA CIVIL” com 30cm altura e 25cm largura, conforme layout anexo.	13 unidades	R\$ 36,00	R\$ 468,00
4	totem metálico estacionamento medindo 3,35m X 40cm, conforme layout anexo.	1 unidade	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
5	placas externas em estrutura metálica medindo 80cm X 80cm, conforme layout anexo.	6 unidades	R\$ 340,00	R\$ 2.040,00
6	placas do tipo bandeira frente e verso, 10cm altura X 32cm de comprimento, conforme layout anexo.	50 unidades	R\$ 56,00	R\$ 2.800,00
7	módulo vertical do tipo totem metálico dupla face com iluminação em interna em LED, medindo 4,50m X 1,00m, conforme layout anexo.	1 unidade	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00
8	totem metálico medindo 2,46m X 2,40m, revestido em “ACM PRETO”, com avanço de 0,03cm. + Brasão da “POLICIA CIVIL” fonte Lato Bold em PVC 20mm, pintura de fundo em tinta “PU – AUTOMOTIVO” medindo 1,00m X 0,75cm; + Letras fonte Lato Bold em PVC 10mm, medida: 1,90m X 0,14cm, conforme layout anexo.	1 unidade	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
VALOR TOTAL ESTIMADO - R\$				R\$ 41.733,00

7. Descrição da solução como um todo

7.1. Problema a ser resolvido:

7.1.1. O imóvel onde será instalada a nova sede da Delegacia Seccional de Polícia de Presidente Prudente, passa por uma ampla reforma e devido a obra estar com 98,34% dos serviços contratados já executados **a construtora Carveng Construções Ltda não tem interesse em promover aditamento de contrato em andamento para a confecção/instalação de comunicação visual destinada a identificar o imóvel.**

7.1.2 Considerando o problema a ser resolvido a Prestação de Serviço de Produção de Comunicação Visual, destinada a identificação da nova sede da Delegacia Seccional de Polícia de Presidente Prudente demonstra tecnicamente o meio de contratação mais viável, observando os dispositivos legais, notadamente a Lei n. 14.133 /2021 - nova Lei de Licitações, bem como as demais normas pertinentes.

7.2. Justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

7.2.1. A **Contratação se trata de serviço comum** e o serviço é enquadrado como prestação de serviço não continua e serão executados sem o regime de dedicação exclusiva de mão de obra, sendo mais vantajoso para os termos do Estudo Técnico Preliminar.

7.2.2. Para execução do objeto, será estabelecido o regime de empreitada por preço global;

7.2. A solução que melhor atende às necessidades da Administração é a realização de procedimento de contratação na modalidade dispensa sem disputa.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1. Para fins de definição da estimativa das quantidades para atendimento da demanda que se apresenta, a melhor distribuição que se enquadra à atual necessidade deste órgão e se enquadram as peculiaridades: confecção e instalação de 11 (onze) módulos verticais do tipo “totem/placa”, confecção de 50 (cinquenta) metros lineares de faixas adesivas que serão instaladas nos vidros existente em portas do imóvel, 13 (treze) adesivos com a inscrição “POLICIA CIVIL” e a instalação de 13 (treze) adesivos do brasão da Polícia Civil, conforme layout no Memorial Descritivo que integra este ETP como Anexo I.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 41.733,00

9.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 6 deste Estudo Técnico Preliminar.

9.2. A Descrição sucinta do valor do objeto tem como valor total estimado para a contratação no montante de R\$ 41.733,00 (quarenta e um mil setecentos e trinta e três reais), **onerando o exercício de 2025.**

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1. A contratação do serviço de comunicação visual em grupo único sem parcelamento do seu objeto é a que melhor atende os interesses e necessidades da Administração, tendo em vista que a divisão do objeto em itens causaria a perda na economia em escala, pois contratar empresas diferentes oneraria a Administração e dificultaria a fiscalização de serviços distintos. Assim, ao se contratar várias empresas para realizar diferentes serviços da mesma natureza, é possível que haja problemas na uniformidade das placas de identificação, sendo que o mais adequado é que todos os serviços tenham o mesmo padrão de fabricação.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1. Destaca-se que não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes ao objeto pretendido, nem há pretensão de realizar contratações futuras para que o objeto desta contratação seja atendido.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1. Os serviços previstos neste Estudo Técnico Preliminar constam no Plano Anual de Contratações – PCA exercício 2025, aprovado e publicado no site do Portal Nacional de Contratações Públicas conforme segue abaixo:

12.2. Identificador PCA PNCP: 46377800000127-000010/2025;

12.3. Data da Publicação no PNCP: 06/05/2024;

12.4. Identificador do item no PCA: 178 a 187;

12.3. Classe/grupo: 873 - Serviços de Instalação (à exceção da construção);

12.4. Identificador da futura contratação: 180112-68/2025.

12.5. Valor Total estimado: 126.172,60 (cento e vinte e seis reais cento e setenta e dois reais e sessenta centavos), no exercício de 2025.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1. Espera-se com esta nova contratação no mínimo os seguintes efeitos:

13.1.1. Atender aos preceitos legais vigentes observando as disposições previstas no Manual de Identidade Visual da Polícia Civil do Estado de São Paulo, disciplinado pela Portaria DGP-92, de 21 de outubro de 2019, bem como da Portaria DGP 17 de 22 de agosto de 2023;

13.1.2. Garantir uma boa execução contratual, como base nos princípios de eficiência e sustentabilidade;

13.1.3. A pretendida contratação demonstra ser benéfica em termos de economicidade, eficácia e eficiência, com o melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, melhoria da qualidade do ambiente de trabalho da Delegacia Seccional de Polícia de Presidente Prudente e, conseqüentemente, no desenvolvimento do serviço público de alta relevância.

14. Providências a serem Adotadas

14.1. Na fase interna da contratação, após a realização deste Estudo Técnico Preliminar, será elaborado Termo de Referência e demais peças para deflagração da Dispensa de Licitação sem disputa no sistema eletrônico, sendo adotadas as providências e recomendações da **Resolução PGE nº 55, de 30 de novembro de 2023**.

14.2. Após a declaração de dispensa de licitação pela Ordenadora de Despesas da UGE 180112, será providenciada a Nota de Empenho, assinatura do Termo de Contrato e emissão de Ordem de Serviço, para que, efetivamente sejam iniciados os serviços até a data de 17 de outubro vindouro.

14.3. Serão indicados os servidores que atuarão como fiscais e gestores do contrato, os quais tomarão ciência do teor de toda a fase interna e da contratação.

14.4. Também deverão ser realizadas reuniões com a contratada, objetivando o alinhamento e estabelecimento de estratégia a fim de que seja certificado o estrito cumprimento contratual.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1. Conforme destacado no presente estudo, restou definido como requisito para a contratação o critério de sustentabilidade, de modo que os serviços a serem prestados representem menor impacto ambiental.

15.2. Assim, as seguintes responsabilidades deverão ser inseridas na cláusula de obrigações da empresa a ser contratada:

15.2.1. Uso racional de água;

15.2.2. Uso racional de energia elétrica;

15.2.3. Redução de produção de resíduos sólidos;

15.2.4. Redução de poluição sonora.

15.3. Além disso, as Autoridades responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato deverão verificar o cumprimento de eventuais impactos ambientais durante a execução contratual.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Há no mercado dezenas de empresas que realizam o serviço de comunicação visual no SICAF. O serviço de contratação de comunicação visual para a nova sede da Delegacia Seccional de Polícia de Presidente Prudente se faz necessária para identificação do local.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para aprovação do Estudo Técnico Preliminar nº 43/25 nos termos Decreto 68.017 de 11 de outubro de 2023.

LAURI RAPOSO JUNIOR

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 03/10/2025 às 17:02:58.

Despacho: Vistos. Na data da assinatura digital APROVO o Estudo Técnico Preliminar nº 43/25 considerando que o mesmo atende os termos do Decreto 68.017 de 11 de outubro de 2023.

IEDA MARIA CAVALLI DE AGUIAR FILGUEIRAS

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 03/10/2025 às 17:07:41.